



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 484/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 38/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eli Corrêa, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade a Semana Seca de conscientização sobre os efeitos do álcool, a ser celebrada anualmente na semana do dia 12 de junho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, “*de acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS e a Organização Pan Americana da Saúde - OPAS, o consumo de álcool é causa de mais de 200 doenças e lesões, estando associado ao risco de desenvolvimento de distúrbios mentais e comportamentais, doenças como cirrose hepática e câncer, e doenças cardiovasculares, bem como lesões resultantes de violência e acidentes de trânsito. Dados da edição mais recente da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE), de 2019, mostraram que o consumo de bebidas alcóolicas está crescendo até mesmo entre os brasileiros mais jovens. O consumo de álcool entre jovens com idades entre 13 e 17 anos, do 9º ano do Ensino Fundamental, nas redes públicas e privadas de todas as capitais do Brasil, aumentou de 52,9% em 2012, para 63,2% em 2019. O aumento foi maior entre as meninas (de 55% para 67,4%, no mesmo período) do que entre os meninos (de 50,4% para 58,8%). Na Cidade de São Paulo, os registros de mortes causadas por transtornos mentais ou comportamentais em decorrência do álcool cresceram em 156,3% durante o ano de 2020. A presente propositura harmoniza-se com o objetivo da Política Nacional Sobre o Álcool, que contém princípios fundamentais à sustentação de estratégias para o enfrentamento coletivo dos problemas relacionados ao consumo de álcool, contemplando a intersetorialidade e a integralidade de ações para a redução dos danos sociais, à saúde e à vida causados pelo consumo desta substância, bem como as situações de violência e criminalidade associadas ao uso prejudicial de bebidas alcoólicas na população brasileira*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa promover um impacto significativo na conscientização da população sobre os riscos associados ao consumo excessivo de álcool assim como incentivar um estilo de vida mais saudável e equilibrado, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas, 03.05.2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)

Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2023, p. 243.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.